

## RELATÓRIO DE REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA Lei nº 13.019/2014 – Monitoramento e Avaliação

### 1. Identificação da Parceria

**Organização da Sociedade Civil (OSC):** FACON

**Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração nº 33/2025

**Objeto:** Execução do projeto “*Fazendo Acontecer em Campo*”, destinado a contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no bairro Estrela Dalva e adjacências, utilizando o futebol como ferramenta de inclusão social, promoção da cidadania e estímulo a perspectivas de futuro, impactando positivamente a vida dos participantes e da comunidade.

**Vigência:** 16/10/2025 a 16/10/2026

### 2. Data e Local da Reunião

Data: 10 de março de 2026

Local: Setor de Parcerias – Casa da Cidadania.

### 3. Participantes

- Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
- Cristiane Oliveira – Coordenadora do Projeto (FACON)
- Nayara Roldão – Estagiária do Setor de Parcerias

### 4. Finalidade da Reunião

A reunião teve como objetivo realizar **acompanhamento da execução da parceria**, verificar o andamento das atividades previstas no plano de trabalho, identificar eventuais dificuldades na execução e orientar a Organização da Sociedade Civil quanto ao cumprimento integral do objeto pactuado. Tal procedimento está em consonância com a Lei nº 13.019/2014.:

### 5. Procedimentos Realizados

Durante a reunião foi realizado checklist de verificação das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho, especialmente em relação aos itens **8 (Descrição das Metas e Atividades)** e **9 (Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas)** do Termo de Colaboração nº 33/2025.

Foram analisados, de forma geral, os seguintes aspectos da execução do projeto:

- coordenação e gestão do projeto;
- registros e documentação dos participantes;
- realização das atividades esportivas com crianças e adolescentes;
- aquisição de materiais esportivos e equipamentos necessários à execução;

- fornecimento de alimentação durante os treinos;
- realização de atividades de socialização e fortalecimento de vínculos;
- organização de encontros com familiares;
- planejamento de atividades culturais e recreativas;
- manutenção da organização contábil e administrativa da parceria.

## 6. Informações Prestadas pela Organização da Sociedade Civil

Conforme informações apresentadas pela coordenadora do projeto, Sra. Cristiane Oliveira, as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo executadas regularmente, em conformidade com o cronograma de execução estabelecido.

Foi informado que:

- as atividades esportivas com as crianças e adolescentes estão ocorrendo normalmente;
- os participantes estão frequentando as atividades conforme previsto;
- os registros e documentações referentes às atividades estão sendo mantidos;
- não foram relatadas **dificuldades operacionais, administrativas ou financeiras** que estejam comprometendo a execução do objeto da parceria no momento.

## 7. Orientações da Gestão de Parcerias

Durante a reunião, a Gestora de Parcerias reforçou orientações relacionadas à execução adequada da parceria, destacando:

- a importância da **manutenção dos registros documentais e fotográficos** das atividades realizadas;
- a guarda adequada dos **documentos comprobatórios das despesas**, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento e pesquisas de preços;
- a necessidade de manter **listas de presença e relatórios de atividades**, especialmente para comprovação do alcance das metas;
- a observância permanente do **Plano de Trabalho aprovado**, que constitui parte integrante do Termo de Colaboração.

Foi reforçado ainda que tais registros são essenciais para a **prestação de contas**, conforme determina o **art. 63 da Lei nº 13.019/2014**, que dispõe:

**“Art. 63. A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos.”**



## 8. Conclusão

Com base nas informações apresentadas pela coordenadora do projeto durante a reunião e no checklist realizado, **verificou-se que a execução do projeto encontra-se em andamento regular**, não tendo sido apontadas dificuldades relevantes que comprometam o cumprimento do objeto da parceria até o presente momento.

A Organização da Sociedade Civil demonstrou estar ciente das obrigações relativas à execução do plano de trabalho, à organização da documentação comprobatória e à futura prestação de contas da parceria.

O acompanhamento será mantido pelo Setor de Parcerias ao longo da vigência do Termo de Colaboração nº 33/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014 e às boas práticas de monitoramento das parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal.

João Monlevade, 10 de março de 2026



**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Gestora de Parcerias – MROSC - PMJM